



PDTIC

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2020-2021





PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

(2020-2021)

Versão 1.3

Brasília, 2020.

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministério do Meio Ambiente

Ricardo Salles

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Homero de Giorge Cerqueira

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

Fernando Cesar Lorencini

Coordenação Geral de Administração e Tecnologia da Informação

Pedro de Araújo Ferreira

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Jaime Heleno Correa de Lisboa

Grupo de Trabalho PDTIC 2020/2021

Cinobelino Lemos de Andrade

Cleiton Araújo de Oliveira

Renata Adjuto Melo

Vitor Hugo Fernandes de Vasconcelos

MariuszAntoniSzmuchrowski

Mateus Sonego

Adriane de Almeida Lobato Papa

Danilo do Carmo Vieira Correa

Vicente de Paula Nascimento Junior

Bruno César Vilas Boas Bimbato

Celise Barnabé Duarte

Félix Bona Neto

Rodrigo de Souza Lopes

Ugo EichlerVercillo

Projeto Gráfico/Diagramação

Bruno César Vila Boas Bimbato

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
08/10/2019	1.0	Elaboração inicial	Grupo de Trabalho PDTIC 2020/2021
07/11/2019	1.2	Revisão e aprovação final da minuta do PDTIC - 2020-2021	Grupo de Trabalho PDTIC 2020/2021
28/01/2020	1.3	Revisão do CGTIC	CGTIC

Conteúdo

1. Introdução.....	6
2. Estrutura Organizacional de TIC.....	8
3. Avaliação do PDTIC anterior.....	12
4. Documentos de Referência.....	13
5. Princípios e Diretrizes.....	15
5.1 Princípios.....	15
5.2 Diretrizes.....	16
6. Análise de SWOT.....	18
7. Alinhamento Estratégico.....	18
7.1 Institucional.....	18
7.2 EGD (Estratégia de Governança Digital).....	20
8. Metodologia Aplicada.....	22
8.1 Critério de Priorização.....	22
9. Inventário de Necessidades.....	24
9.1 Inventário de Necessidades de Negócio.....	25
9.2 Inventário de Necessidades consolidadas.....	26
10. Plano de Metas e Ações.....	27
10.1 Quadro Resumo.....	53
11. Plano de Gestão de Pessoas.....	53
12. Plano de Capacitação.....	54
13. Plano Orçamentário de TIC.....	54
14. Plano de Gestão de Riscos.....	61
14.1 Definição de Risco.....	62
15. Revisão do PDTI.....	63
16. Conclusão.....	64

1. Introdução

Com o objetivo de definir o conjunto de projetos e ações que deverão direcionar os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação e trazer de forma clara o fluxo de atividades necessárias para o alcance efetivo das metas programadas, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2020 a 2021 (PDTIC 2020-2021) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do ICMBio.

A partir da análise do contexto em que está inserido e, ainda, considerando o atual nível de maturidade de governança de TI do ICMBio, o presente PDTIC tem a função de racionalizar os processos e o uso dos recursos de TIC, direcionar ações, com a finalidade de dar cumprimento aos objetivos delineados no planejamento estratégico institucional.

O período de vigência do presente PDTIC será de janeiro de 2020 até dezembro de 2021, com revisões ordinárias e extraordinárias quando se fizerem necessárias, com a finalidade de manter a TIC sempre alinhada com as necessidades do ICMBio.

Mencionada revisão deverá ser objeto de um relatório, o qual conterà dados sobre os resultados obtidos no período de execução, cujo objetivo será manter um histórico de acompanhamento e informações como levantamentos e avaliações de governança de TIC, com vistas a verificar a evolução da situação ao longo de um período e direcionar as ações posteriores.



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do ICMBio traz de forma transparente a cadeia de atividades necessárias para se alcançar a efetividade das ações de TIC, sendo um dos elementos de planejamento para sustentabilidade dos trabalhos, pensando na continuidade do negócio e no cumprimento da missão institucional.

Este PDTIC apresenta, sucintamente, o cenário atual da tecnologia no âmbito do ICMBio e as necessidades de negócio, as necessidades de Tecnologia da Informação decorrentes e as metas e ações para o atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e de Negócio.

Para atender a sociedade, seguindo o que dispõe a Política de Governança Digital sobre a disponibilização de informação e serviços públicos, o ICMBio busca avanços nas questões que permeiam a disponibilização e acesso à informação, considerando, principalmente, a capilaridade da Instituição, sendo esse um dos principais desafios a ser trabalhado nesses próximos anos.

2. Estrutura Organizacional de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do ICMBio é organizada de acordo com parâmetros estabelecidos no Decreto nº 8.638/2016 e possui como principal instância o Comitê de Governança Digital – CGD, instituído por meio da Portaria nº 167, de 20 de março de 2017, composto pelo Presidente do Instituto Chico Mendes, que o preside; Diretores e pelo titular da unidade de tecnologia da informação.

O Comitê de Governança Digital tem por finalidade aprovar políticas de tecnologia da informação, aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, aprovar as políticas de segurança da informação, decidir sobre as estratégias e ações para a oferta de serviços e informações digitais aos cidadãos e sobre a priorização da aplicação de recursos em tecnologia da informação.

Ainda no âmbito da estrutura organizacional da TI, há uma ramificação interna de duas instâncias subordinadas ao CGD, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC).

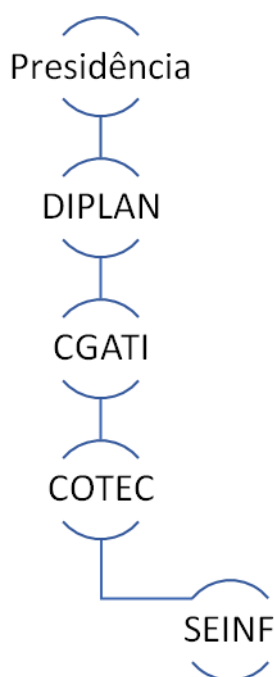
O CGTIC tem por finalidade propor ao Comitê de Governança Digital as estratégias, políticas e ações de TI e é composto pelo membro titular da DIPLAN, pelos Coordenadores-Gerais do ICMBio e pelo titular da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Já o CSIC é a instância responsável por tratar e deliberar a respeito de temas na área de Segurança da Informação e Comunicações e é composto por dois representantes de cada Diretoria.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC), subordinada diretamente à Coordenação Geral de Administração e Tecnologia da Informação – CGATI é a unidade responsável pela gestão dos assuntos relacionados à TIC e pelo fornecimento de soluções de tecnologia da informação para o cumprimento da missão institucional do ICMBio e conta,

atualmente, com 9 (nove) servidores, 1 (uma) empresa prestadora de serviço na área de infraestrutura e suporte técnico, 3 (três) estagiários e 5 (cinco) terceirizados de apoio administrativo.

O organograma funcional da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação é:



Conforme a portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018, que aprovou o regimento interno do ICMBio, a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC - é responsável atualmente por desenvolver as seguintes atividades:

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC:I - propor normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;II - propor normas e procedimentos que visem à segurança da informação;III - coordenar as ações associadas à segurança da informação e comunicação;-IV - zelar pela segurança de dados e informações armazenados e manipulados pelos sistemas de informação e serviços disponibilizados aos usuários;V - identificar, avaliar e recomendar soluções e padrões tecnológicos para adoção no ambiente de tecnologia da informação e comunicação;VI - acompanhar e

implementar os padrões de governo eletrônico;VII - participar das atividades de planejamento de tecnologia da informação;VIII - planejar e coordenar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;IX - acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação;X - coordenar o suporte aos usuários de serviços de tecnologia da informação e comunicação;XI - fornecer suporte técnico e tecnológico às unidades organizacionais para a manutenção e utilização do Serviço Eletrônico da Informação (SEI);XII - prover, diretamente ou por meio de terceiros, suporte técnico aos sistemas de informação, aos serviços e equipamentos de infraestrutura tecnológica do Instituto Chico Mendes eXIII - definir e acompanhar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos sistemas de informação, no âmbito do Instituto Chico Mendes.

Serviço de Infraestrutura da Informação – SEINF:I - assegurar o cumprimento dos níveis de serviços internos quanto aos recursos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados aos usuários;II - projetar soluções de modernização e ampliação do parque de equipamentos e da infraestrutura de recursos de tecnologia da informação e comunicação;III - identificar, avaliar, propor projetos e emitir informações, notas e pareceres de natureza técnica sobre soluções de infraestrutura de tecnologia da informação; eIV - identificar, propor e implementar políticas e soluções que visem resguardar a segurança física e lógica para os recursos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

A execução das atividades de TIC procuram atender, na forma de serviços,as necessidades dos usuários e, conseqüentemente, da sociedade. O quadro abaixo apresenta a dimensão desses serviços:

Serviços de TIC			
ID	Identificação	Categoria	Descrição
1	E-mail	Serviços de Negócio	Disponibilização de serviços de e-mail/mensagem corporativa.
2	Sistemas	Serviços de Negócio	Disponibilização de diversos softwares/aplicativos de negócio e

	Corporativos		sistemas administrativos.
3	Intranet	Serviços de Negócio	Disponibilização de Portal com informações de interesse para o público interno do ICMBio.
4	Solução em Geoprocessamento	Serviços de Negócio	Disponibilização de informações Geoprocessadas.
5	Serviço de Suporte ao Usuário.	Serviços de Computação Pessoal	Serviço de atendimento de primeiro nível ao usuário de TIC.
6	Serviços de Impressão	Serviços de Computação Pessoal	Serviços de apoio a impressão.
7	Serviço de Desktops	Serviços de Computação Pessoal	Disponibilização de equipamentos/computadores tipo Desktops.
8	Serviço de Projetor/Laptops	Serviços de Computação Pessoal	Disponibilização de projetores e laptops para trabalhos de apresentação corporativa.
9	Segurança da Informação	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços tecnológicos para manutenção e garantia da segurança da informação.
10	Redes	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços de disponibilização e manutenção de redes corporativas.
11	Monitoramento	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços de monitoramento de informações relativas à disponibilidade e funcionamento dos diversos equipamentos e aplicativos de TIC.
12	Hospedagem	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços de Hospedagem de sites e Portais no CPD.
13	Banco de Dados	Serviços de Infraestrutura de TI	Serviços relativos ao gerenciamento e tratamento do Banco de Dados dos diversos sistemas da Instituição.
14	Suporte à Infraestrutura	Serviços de Gestão de TI	Serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação - TI para sustentação de produtos e serviços do parque tecnológico.
15	Desenvolvimento de Sistema	Serviços de Gestão de TI	Serviços e atividades de engenharia de software para atender às necessidades de desenvolvimento de novos sistemas.
16	Sustentação de Sistemas	Serviços de Gestão de TI	Serviços e atividades de engenharia de software para atender às necessidades de manutenção evolutiva e sustentação de sistemas existentes.
17	Telefonia IP	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de telefonia IP.
18	Internet	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de Internet.
19	Intranet	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de Intranet.

20	WiFi	Serviços de Comunicação	Disponibilização e gestão de rede sem fio WiFi.
21	Serviços de VPN	Serviços de Comunicação	Disponibilização de serviços de VPN, sob demanda.

3. Avaliação do PDTIC anterior

Com uma visão geral da porcentagem de execução do PDTIC anterior, registrou-se uma porcentagem de 27% de ações executadas ou em andamento.

Quadro Resumo das Ações			
Ano	Necessidades Previstas	Necessidades Atendidas	%Atendido
2017	44	15	34%
2018	35	7	20%
Futura	27	7	26%
TOTAL	106	28,8	27%

As previsões e execução financeiras no PDTIC para os anos de 2017-2018 foram:

Avaliação de gastos	2017	2018	TOTAL
Previsão para Custeio/Investimento (PDTIC)	R\$ 33.529.725,17	R\$ 46.560.000,00	R\$ 80.089.725,17
Valor efetivamente gasto (no âmbito dos contratos da COTEC)	R\$ 17.815.889,75	R\$ 17.892.195,72	R\$ 35.708.085,47

Em que pese o PDTIC não ter previsto orçamento para o ano de 2019, uma vez que foi planejado para ser executado entre os anos de 2017 e 2018, mas foi prorrogado até dia 31 de dezembro de 2019, por meio da Portaria nº 34, de 23 de janeiro, levantamos os valores realizados no presente ano de 2019, até o mês de agosto, que totaliza R\$ 14.916.692,67 (quatorze milhões, novecentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Foram, dentro do possível, prevenidos e mitigados os impactos previstos, porém assumidas as consequências das deficiências que a Coordenação de Tecnologia possui para contribuir com a efetiva execução das metas e ações previstas no PDTIC. A execução foi afetada diretamente pela

falta de recursos humanos, falta de ferramentas adequadas e capacitação da equipe para acompanhamento da execução do PDTIC.

4. Documentos de Referência

Instrumentos Legais	Ementa
Plano Estratégico ICMBio 2015/2018;	Determina os objetivos estratégicos da Instituição para o período de 2015 a 2018.
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018	Aprova o Regimento Interno do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Processo SEI nº 02070.008586/2017-17.
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007;	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.
<u>Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;</u>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Decreto nº 6.666/2008;	Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências.
Decreto nº 7.579/2011;	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.135/2013;	Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
<u>Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;</u>	Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 99.658/1990;	Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de

	material.
Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014;	Instituir o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.
Portaria MP nº 68 de 7 de março de 2016;	Aprova a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019 e atribui à Secretaria de Tecnologia da Informação a competência que a especifica.
Portaria MP-STI nº 20 de 14 de junho de 2016 e Anexo;	Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Anexo: Boas práticas, vedações e orientações para contratação de Serviços de Suporte e Atendimento em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
Portaria SLTI Nº 05/2005;	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016;	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014;	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Acórdão nº 3.117/2014–TCU – Plenário;	Relatório de levantamento. Avaliação da governança de tecnologia da informação na administração pública federal. Subsídio às atividades de fiscalização do TCU. Informação às organizações participantes, da avaliação individualizada de governança de TI e da comparação com os resultados consolidados de seu segmento de atuação, para indução do aperfeiçoamento de sua governança e dos processos de gestão de TI. Publicidade dos dados, informações e conclusões do relatório, com preservação das informações protegidas por sigilo. Ciência a órgãos interessados.
COBIT - Control Objectives For Information And Related Technology;	Guia estruturado que pode servir como modelo de referência para gestão da TI, incluindo um sumário executivo, um <i>framework</i> , controle de objetivos, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e, principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento.
ITIL – Information Technology Infrastructure Library;	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).
Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP;	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP, 2011.
Guia de elaboração de PDTIC do SISP;	Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e modelos

5. Princípios e Diretrizes

5.1 Princípios

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização. São as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como à sua administração. Devem ser limitados em número, apresentados em linguagem simples e expressar com máxima clareza os valores fundamentais de uma organização (ISACA, 2012).

Os princípios e diretrizes norteadores do presente PDTIC, alinhados com a Estratégia de Governança Digital (EGD) – 2016-2019 estão dispostos nos quadros a seguir:

ID	Princípios
P1	Foco nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.
P2	Abertura e transparência: ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.
P3	Compartilhamento da capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos.
P4	Simplicidade: reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.

P5	Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital: sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas.
P6	Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação.
P7	Participação e controle social: possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo.
P8	Governo como plataforma: o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação.
P9	Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.

5.2 Diretrizes

Diretriz é a linha de conduta definida para os caminhos, que levam até os objetivos da organização. São normas de procedimentos que determinam a meta a ser cumprida. (OLIVEIRA, 2004).

Diretrizes são orientações, guias, rumos. São linhas que definem e regulam um traço ou um caminho a seguir, instruções ou indicações para se estabelecer um plano, uma ação, um negócio etc.

ID	Diretrizes	Fontes
D1	Interconexão e o compartilhamento de recursos entre os sistemas, como bancos de dados mantidos pelo Instituto, de modo a possibilitar a disponibilização de informações estratégicas para o ICMBio;	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING.
D2	À difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;	<u>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.</u>
D3	Gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;	<u>Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.</u>
D4	Monitorar a qualidade das aplicações em relação à experiência do usuário, como tempo de resposta, usabilidade e aprendizado;	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG.
D5	As contratações de soluções de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTIC, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade;	IN SLTI 01/2019.
D6	Observar as boas práticas, vedações e orientações constantes no sítio Orientações para Contratação de Soluções de TI, do Núcleo de Contratações de TI do SISP (NCTI); Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016.	
D7	Considerar as planilhas sobre contratações de soluções de TI disponíveis no sítio Consulta Licitações de TI do NCTI;	Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016.
D8	Informações sob custódia do fornecedor serão tratadas como informações sigilosas, não podendo ser usadas por este fornecedor ou fornecidas a terceiros, sob nenhuma hipótese, sem autorização formal do contratante;	Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016. Anexo: <i>Boas práticas, orientações e vedações para contratação de Serviços de Computação em Nuvem.</i>
D9	Redução da complexidade, diversidade e sobreposição de soluções tecnológicas e de dados;	Decreto nº 8.638/ 2016, que institui a Política de Governança Digital.
D10	Disponibilidade, com distribuição de infraestrutura que atenda à necessidade para execução de atividades dando acessibilidade.	<u>Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.</u> Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17

		de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.
--	--	--

6. Análise de SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
Apoio da alta direção da organização na implementação do PDTIC;	Financiamento de projetos do Instituto com recursos de organismos internacionais.
Possibilidade da execução de projetos de TI em parceria com projetos Especiais do Instituto;	Possibilidade da utilização de recursos disponíveis no Portal do Software Público;
Alta capilaridade das Unidades descentralizadas do Instituto, composta por mais de 334 unidades em todos Estados da Federação.	Possibilidade de parcerias com outros órgãos e instituições para execução de projetos;
Pontos Fracos	Ameaças
Falta de servidores em quantidade suficiente para execução das atividades na COTEC;	Restrições e contingenciamentos orçamentários pelos quais passa o Governo Federal;
Infraestrutura de TI do Instituto com mais de 60% dos equipamentos descobertos por contratos de manutenção ou garantia;	Mudanças na legislação que possam interromper ou descontinuar ações.
Inventário da infraestrutura de TI das unidades descentralizadas desatualizado;	Redução do quadro de pessoal
Infraestrutura insuficiente para dar suporte às unidades descentralizadas.	Sobreposição de tarefas externas a TI
Necessidade de disseminação do PDTIC em todas as Unidades Organizacionais.	-

7. Alinhamento Estratégico

7.1 Institucional

O referencial estratégico de TI adotado para este PDTIC está alinhado com o mapa estratégico de 2015/2018, no qual foram consideradas as metas, ações e necessidades, incluídas as que foram objeto de análise do PDTI anterior.

O Instituto tem vigente o mapa estratégico de 2015/2018, conforme quadro abaixo, e, com base neste, serão consideradas as necessidades, as metas e as ações, com a inclusão daquelas já levantadas no PDTIC anterior que permanecerem como necessidades, mediante a sua revisão.

ID		Objetivos Estratégicos
OE01	Sociedade e Ambiente	Contribuir para a conservação das espécies, dos ecossistemas e da diversidade genética.
OE02		Contribuir para a integração e para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
OE03		Ampliar o aproveitamento do potencial econômico dos ativos ambientais das Unidades de Conservação.
OE04		Envolver a sociedade na gestão das Unidades de Conservação e na conservação da biodiversidade.
OE05	Beneficiário	Ampliar o uso público nas Unidades de Conservação.
OE06		Fortalecer a economia das populações tradicionais associadas às Unidades de Conservação.
OE07		Promover a compreensão do valor dos serviços ambientais prestados.
OE08	Processos	Reduzir o risco de extinção de espécies.
OE09		Ampliar a consolidação territorial das Unidades de Conservação.
OE10		Assegurar a proteção das Unidades de Conservação.
OE011		Fortalecer a comunicação e a imagem institucional.
OE012		Qualificar o processo de autorização para o licenciamento ambiental.
OE013		Ampliar o território nacional protegido por Unidades de Conservação.
OE014		Promover o desenvolvimento socioambiental sustentável associado às Unidades de Conservação.

OE015		Fortalecer e integrar os instrumentos de gestão.
OE016		Consolidar uma estratégia territorial de conservação.
OE017	Aprendizado Estrutura	Aprimorar modelo de gestão institucional.
OE018	Aprendizado Pessoas	Estruturar e implementar a gestão do conhecimento.
OE019		Fortalecer a política de gestão de pessoas (qualitativo, quantitativo e mobilidade).
OE020	Aprendizado Recursos	Modernizar tecnologicamente o Instituto.
OE021		Ampliar recursos e melhorar a eficiência e transparência nos gastos.
OE022		Prover e gerenciar de forma eficiente a infraestrutura.

7.2 EGD (Estratégia de Governança Digital)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação foi elaborado em consonância com a missão, visão de futuro e os objetivos estratégicos orientadores das ações relativas ao eixo de transformação digital do Governo da E-Digital.

O PDTIC deve assegurar que a equipe de tecnologia agregue valor ao negócio, ou seja, o êxito da missão e competências do Estratégia de Governança Digital (EGD), garantindo a infraestrutura e serviços corporativos de TI necessários à operacionalização de linhas orientadoras para as políticas na área de cidadania e transformação digital.

A Estratégia de Governança Digital 2016-2019 define, atualmente, 3 (três) Objetivos Estratégicos listados a seguir:

Acesso à Informação	OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos
	OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos.
	OE.03 - Garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e o sigilo das informações do cidadão.
Prestação de Serviços	OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais.
	OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia
	OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais
	OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.
Participação Social	OE.08 - Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas.
	OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos.
	OE.10 - Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

Diagrama Estratégico



O propósito da EGD é orientar e integrar as iniciativas relativas à governança digital na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

A EGD pretende convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP com as iniciativas de governo digital e sensibilizar os dirigentes do Governo Federal sobre a importância da governança digital para o Estado brasileiro. Destaca-se que foram observados os objetivos da EGD na revisão e elaboração do PDTIC, alinhado às vertentes da Política de Governança Digital para o alcance da execução dos objetivos estratégicos desta Autarquia.

8. Metodologia Aplicada

A construção do PDTIC 2020-2021 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) foi desenvolvida pelo Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação instituído por meio da Portaria nº 335, de 29 de agosto de 2019, a partir da metodologia inserta no Guia de Elaboração do PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Poder Executivo (SISP, versão 2), elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), pautando-se, ainda, no modelo de metodologia utilizada na elaboração do PDTIC 2017/2018 do ICMBio, além da revisão da legislação pertinente. Para isso, foi elaborado um cronograma de atividades e realizadas reuniões para o seu desenvolvimento.

8.1 Critério de Priorização

Para a priorização das necessidades utilizou-se a Matriz de Priorização denominada GUT, que permite quantificar cada necessidade de acordo com a sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional. Além desses itens foram acrescentados mais 2 (dois): “Dificuldade de Implementação” e “Abrangência”. Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, conforme tabela a seguir. A exceção é o critério “Dificuldade de Implementação”, que traz uma informação importante para avaliação da necessidade, porém não é somada à pontuação total.

Critério	Pontuação		
	1 ponto	3 pontos	5 pontos
GRAVIDADE	Impacto baixo nas atividades	Impacto médio nas atividades	Impacto alto nas atividades
URGÊNCIA	Prioridade de execução após o ano de 2021	Prioridade de execução no ano de 2021	Prioridade de execução no ano de 2020
TENDÊNCIA	Conseqüência baixa	Conseqüência média	Conseqüência alta
Dificuldade de implementação	Baixa dificuldade	Média dificuldade	Alta dificuldade
Abrangência	Traz resultado para 1(uma) ou mais áreas	Traz resultado para o ICMBio	Traz resultado para a sociedade

Para entendimento da priorização atribuída a cada necessidade, deve-se observar as condições abaixo descritas:

- **GRAVIDADE:** Qual é o impacto quando a necessidade de TI não é atendida? (Presente)
- **URGÊNCIA:** Qual a expectativa do tempo de entrega da necessidade?
- **TENDÊNCIA:** Se nada for feito qual o agravamento de não executar a necessidade de TI? (Futuro)
- **DIFICULDADE DE IMPLEMENTAÇÃO:** Qual o grau de dificuldade para a área de TI implementar a necessidade?
 - Quando se tratar de desenvolvimento ou integração de sistemas, o grau de dificuldade foi considerado médio/alto.
 - Quando for manutenção evolutiva, o grau foi considerado médio/baixo.
- **Abrangência:** Quem é beneficiado da necessidade de TI?
 - Quando for referente a uma ou mais unidades organizacionais, em proporção menor, foi considerada a pontuação 1 (um).
 - Quando afetar a maior parte, ou todas as unidades organizacionais, mesmo com ações voltadas para a sociedade, foi atribuída a pontuação 3 (três).
 - Serviços utilizados diretamente pela sociedade, foi considerada a pontuação 5 (cinco).

9. Inventário de Necessidades

O Grupo de Trabalho PDTIC, após discussões e ajustes pontuais, elaborou cronograma de atividades e realizou proposições com a participação direta das unidades demandantes, convidadas a expor e avaliar previamente as necessidades por meio dos seus representantes. Tais proposições foram registradas e avaliadas de forma conjunta com o intuito de alinhar o entendimento e acordar o projeto do presente plano.

Ao final dos trabalhos, houve a ação de consolidação do inventário das necessidades em consonância com o Planejamento Estratégico do ICMBio, momento no qual foram avaliados pontualmente.

Após a definição das necessidades, aprovadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, houve a apreciação do Comitê na priorização e alinhamento das necessidades de TIC ao Planejamento Estratégico do ICMBio de cada item do inventário, sendo definidos a metodologia e os critérios para a execução da atividade.

Para uma melhor leitura do quadro “Inventário de Necessidades”, da esquerda para direita das colunas estão:

1. A identificação (ID) das necessidades, representadas por um número sequencial, respeitando a prioridade dada à necessidade, e a letra “N” (Ex.: 1N).
2. A descrição da necessidade;
3. A vinculação com os Objetivos Estratégicos (O.E.) da Instituição (item 7.1);

9.1 Inventário de Necessidades de Negócio

ID	Descrição da Necessidade de Negócio	Estratégia ICMBio
N01	Elaboração de artes gráficas, edição de foto e vídeo	OE11
N02	Atualizar site do ICMBio para portal único "gov.br"	OE11
N03	Treinamento e formação de pessoal à distância	OE19
N04	Gestão Territorial das UC's	OE02
N05	Gestão dos dados Geoespaciais das UC's	OE16
N06	Gestão do Plano de Manejo nas UC's	OE14
N07	Gestão de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)	OE13
N08	Modelagem de UC's	OE14
N09	Gestão de processos para manejo e conservação de espécies	OE08
N10	Disponibilizar recursos de tecnologia da informação minimamente compatíveis com as necessidades dos utilizadores do ICMBio durante o cumprimento da missão institucional	OE20
N11	Disponibilizar recursos de tecnologia da informação para impressão e digitalização de documentos	OE20
N12	Prover recursos periféricos de Tecnologia da Informação e multimídia para reuniões e treinamentos	OE20
N13	Prover recursos corporativos e continuados de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	OE20
N14	Prover recursos de comunicação interna e externa para voz	OE20
N15	Desenvolver a atividade de pesquisa em Biodiversidade	OE01
N16	Gestão da Visitação	OE03
N17	Gestão dos Atrativos	OE03
N18	Gestão das Concessões	OE03
N19	Gestão das autorizações	OE03
N20	Aprimoramento gerencial, Desenvolvimento, atualização e manutenção evolutiva do ambiente virtual de aprendizagem, em servidor compatível, para estruturação em de acordo com as necessidades específicas de cada Diretoria	OE19
N21	Disponibilização de espaço no ambiente virtual de tecnologia para recebimento, guarda e acesso interno e externo a produtos de EAD (cursos, video-aulas, entre outros), conforme já vem sendo solicitado pelas Diretorias no intuito de implementação dos cursos em construção e em processo de implementação;	OE19
N22	Gestão de Pessoas do ICMBio	OE19
N23	Gestão dos Brigadistas	OE10
N24	Análise e monitoramento da gestão das unidades de conservação	OE14
N25	Receber suporte da COTEC quanto a operação de banco de dados geoespaciais e ao geoprocessamento	OE14
N26	Gestão da Compensação Ambiental	OE14
N27	Gestão da Fiscalização Ambiental	OE10
N28	Gestão do material controlado	OE10
N29	Gestão da população residente nas unidades de conservação	OE14
N30	Gestão dos Projetos Ambientais	OE07
N31	Gestão do estado de conservação das UC's	OE10
N32	Gestão do Voluntariado do ICMBio	OE19
N33	Evoluir a Governança de TI	OE20

9.2 . Inventário de Necessidades consolidadas

A priorização das necessidades, conforme quadro a seguir, considera, a soma dos itens, o valor 20 (vinte) como a pontuação com maior prioridade e 4 (quatro) a menor. No item “D.I.” (Dificuldade de Implementação), foram atribuídas as condições: Baixa, Média e Alta, por ser considerado um critério importante para a tomada de decisão, mas que não poderia interferir diretamente no nível de priorização, o que poderia ocasionar em uma baixa classificação de necessidades importantes, por isso o item D.I, não interfere no somatório para a aplicação dos critérios.

ID	Tipo da Necessidade de TI	Descrição da Necessidade de TI	Necessidade relacionada	Priorização					
				DI	G	U	T	A	Total
TI01	Serviços de TI	Serviço de apoio ao desenvolvimento, manutenção, teste, qualidade e mensuração de portais, sistemas, aplicativos móveis e georeferenciamento	N02, N04, N05, N07, N09, N16, N17, N18, N19, N22, N23, N24, N25, N26, N27, N28, N31, N32	A	5	5	5	5	20
TI02	Infraestrutura de TI	Prover ferramentas de trabalhos - computadores desktop, Notebooks, Smartphones, tablets, carregador de bateria	Corporativa	M	5	5	5	5	20
TI03	Infraestrutura de TI	Prover recursos para armazenamento e processamento de dados, arquivos, sistemas, portais, aplicativos e georeferenciamento	Corporativa	A	5	5	5	5	20
TI04	Infraestrutura de TI	Prover recursos de comunicação de rede local, metropolitana e com a internet	Corporativa	A	5	5	5	5	20
TI05	Infraestrutura de TI	Prover serviços de central de serviços de TI	Corporativa	A	5	5	5	5	20
TI06	Infraestrutura de TI	Prover serviços de manutenção de equipamentos de TI	Corporativa	M	5	5	5	5	20
TI07	Infraestrutura de TI	Prover serviços de mensageria/correio eletrônico	Corporativa	M	5	5	5	5	20
TI08	Infraestrutura de TI	Prover recursos de comunicação interna e externa para voz	Corporativa/DIMAN/DISAT	A	5	5	5	5	20
TI09	Pessoal de TI	Adequação do quadro de servidores da área de TIC do ICMBio	COTEC	A	5	5	5	5	20
TI10	Contratação	Prover licenças de software com capacitação/treinamento	N01, N06, N08, N09, N30	B	5	5	5	3	18
TI11	Serviços de TI	Prover plataforma de Ensino à distância	N03	M	5	5	5	3	18
TI12	Infraestrutura de TI	Prover recurso para impressão e digitalização de documentos	Corporativa	M	5	5	3	3	16
TI13	Infraestrutura de TI	Prover recursos de segurança da informação	Corporativa	M	3	5	5	3	16
TI14	Governança de TI	Evoluir a Governança de TI	COTEC	M	1	5	5	1	12

TI15	Infraestrutura de TI	Prover recurso periféricos e multimídia para reuniões e treinamentos	Corporativa	B	1	5	1	3	10
TI16	Serviços de TI	Integrar os recursos de TI do ICMBio com a RNP para a pesquisa em Biodiversidade	DIBlo	M	1	5	1	1	8

10.Plano de Metas e Ações

Para melhor compreensão do quadro de metas e ações, as necessidades foram agrupadas por seguimentos das atividades de TI, mantendo a sequência de priorização.

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI01	Serviços de TI	Serviço de apoio ao desenvolvimento, manutenção, teste, qualidade e mensuração de portais, sistemas, aplicativos móveis e georeferenciamento	M1	Contratar e manter empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, teste, qualidade e mensuração de portais, sistemas, aplicativos móveis e georeferenciamento/geoprocessamento	5	Contratação realizada	24 meses	A1.01	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de portais	COTEC	2020	2021
							24 meses	A1.02	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de sistema	COTEC	2020	2021
							24 meses	A1.03	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de aplicativos móveis	COTEC	2020	2021
							12 meses	A1.04	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em gestão de sistemas e dados georeferenciados	COTEC	2020	2021
							12 meses	A1.05	Disponibilizar suporte em banco de dados geoespaciais e em geoprocessamento	DIMIF, CGTER	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI01	Serviços de TI	Serviço de apoio ao desenvolvimento, manutenção, teste, qualidade e mensuração de portais, sistemas, aplicativos móveis e georeferenciamento	M2	Disponibilizar portais do ICMBio	2	Portal disponibilizado e atualizado	24 meses	A2.01	Manter o portal do ICMBio	DCOM	2020	2021
							24 meses	A2.02	Manter oportal intranet	DCOM	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI01	Serviços de TI	Serviço de apoio ao desenvolvimento, manutenção, teste, qualidade e mensuração de portais, sistemas, aplicativos móveis e georeferenciamento	M3	Disponibilizar e manter sistemas	47	Quantidade de sistemas desenvolvidos ou mantidos	24 meses	A3.01	Manter e evoluir o sistema SAMGe	COCUC, COMAN, DMAG, CGPT	2020	2021
							24 meses	A3.02	Manter e evoluir o sistema SIGEO	COCUC, COMAN, DMAG	2020	2021
							24 meses	A3.03	Manter e evoluir o SIMRPPN	COCUC	2020	2021
							24 meses	A3.04	Desenvolver, manter e evoluir o SISSPAN	COPAN	2020	2021
							24 meses	A3.05	Manter e evoluir o SALVE	CBC	2020	2021
							24 meses	A3.06	Manter e evoluir o SNA	CEMAVE	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
							24 meses	A3.07	Manter e evoluir o ARA	CEMAVE	2020	2021
							24 meses	A3.08	Manter e evoluir o SISMONITORA	COMOB	2020	2021
							24 meses	A3.09	Manter e evoluir o SISBio	COPEG	2020	2021
							24 meses	A3.10	Manter e evoluir o LAF-SISBio	COPEG	2020	2021
							24 meses	A3.11	Manter e evoluir o SINTAX	COPEG	2020	2021
							24 meses	A3.12	Manter e evoluir o PortalBio(portal da biodiversidade)	COPEG	2020	2021
							24 meses	A3.13	Manter e evoluir o SICA-e	COPEG	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
							24 meses	A3.14	Manter e evoluir o CORPORATIVO	COPEG	2020	2021
							24 meses	A3.15	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de Bioestatística do CEMAVE	CEMAVE	2020	2021
							24 meses	A3.16	Desenvolver, manter e evoluir o protocolo de impacto ambientais	CGIMP	2020	2021
							24 meses	A3.17	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de fiscalização ambiental	CGPRO	2020	2021
							24 meses	A3.18	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de arrecadação - SARR	CGFIN	2020	2021
							24 meses	A3.19	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de bilheteria virtual	CGUP; CGFIN	2020	2021
							24 meses	A3.20	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de agendamentos de atrativos - SISVA	CGUP	2020	2021
							24 meses	A3.21	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de atrativos	CGUP	2020	2021
							24 meses	A3.22	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de autorização on-line/direta	CGUP	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
							24 meses	A3.23	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de monitoramento de concessões	CGFIN	2020	2021
							12 meses	A3.24	Disponibilizar uma solução de Gestão de Pessoas(frequência, cadastro, capacitação, licenças etc)	CGGP	2020	2020
							24 meses	A3.25	Disponibilizar uma solução de Brigadista	CGGP	2020	2021
							24 meses	A3.26	Desenvolvimento do sistema para o monitoramento do desmatamento por foto de satélite.	CGPT	2020	2021
							24 meses	A3.27	Desenvolvimento e/ou manutenção evolutiva de sistema que converta dados geoespaciais em base de dados oficiais e serviço para gestão e disponibilização de bases de dados geoespaciais mantidas nos sistemas corporativos do Instituto, via serviço de dados.	CGPT, CGTER	2020	2021
							24 meses	A3.28	Manter e evoluir o SIGTERRA	CGPT, CGTER	2020	2021
							24 meses	A3.29	Manter e evoluir o SISFAMÍLIA	CGPT, COPCT	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
							24 meses	A3.30	Desenvolver, manter e evoluir o SISCOMP (compensação Ambiental)	CGPLAN	2020	2021
							24 meses	A3.31	Manter e evoluir o Sistema de Material Controlado	CGPRO	2020	2021
							24 meses	A3.32	Manter e evoluir uma solução para a gestão do voluntariado	SEVOL	2020	2021
							24 meses	A3.33	Contratar e interligar o Infoconv aos sistemas que necessitem acesso ao cadastro de CPF e CNPJ	COTEC	2020	2021
							24 meses	A3.34	Desenvolver, manter e evoluir um sistema para o gerenciamento do CEUA	COTEC	2020	2021
							24 meses	A3.35	Desenvolver, manter e evoluir um sistema para manter as fichas das unidades de conservação	CGPT	2020	2021
							24 meses	A3.36	Desenvolver, manter e evoluir um sistema para manter e controlar as estruturas físicas das unidades de conservação	COADM	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade de TIC			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
							24 meses	A3.37	Prover solução de gestão do conhecimento	COPEG	2021	2021
							24 meses	A3.38	Prover solução de gestão de material e patrimônio	COADM, SECOB	2020	2021
							24 meses	A3.39	Desenvolver, manter e evoluir o SISQUELÔNIOS	RAN	2020	2021
							24 meses	A3.40	Desenvolver, manter e evoluir os sistemas do RAN	RAN	2020	2021
							24 meses	A3.41	Desenvolver, manter e evoluir o sistema para gestão orçamentária, financeira e contratual	CGFIN	2020	2021
							24 meses	A3.42	Desenvolver, manter e evoluir o sistema unificado de análise de dados de répteis e anfíbios (SAURA)	RAN	2020	2021
							24 meses	A3.43	Desenvolver, manter e evoluir o sistema Bioprim	CPB	2020	2021
							12 meses	A3.44	Prover solução para a integração de sistemas	DIBio	2021	2021
							24 meses	A3.45	Desenvolver e manter o sistema de conselhos gestores	DGPEA	2020	2021
							24 meses	A3.46	Desenvolver e manter o sistema de educação ambiental	DPGEA	2020	2021
							24 meses	A3.47	Avaliação do QGIS como sistema padrão de geoprocessamento ou manutenção evolutiva do Sistema atual.	CGTER	2021	2021

								24 meses	A3.48	Manter e evoluir o Sistema de Interfaces Territoriais (SIT)	COGCOT	2020	2021
--	--	--	--	--	--	--	--	----------	-------	---	--------	------	------

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI02	Infraestrutura de TI	Prover ferramentas de trabalho individuais - computadores desktop, Notebooks, Smartphones, tablets, carregador de bateria	M4	Modernizar o parque de computadores conforme a vida útil dos equipamentos	11	Contratações realizadas	24 meses	A4.01	Adquirir/contratar computadores básicos	COTEC	2020	2021
								A4.02	Adquirir/contratar computadores avançados	COTEC	2020	2021
								A4.03	Adquirir/contratar Notebooks	COTEC	2020	2021
								A4.04	Adquirir/contratar Tablets	COTEC	2020	2021
								A4.05	Adquirir/contratar Smartphones para fiscalização ambiental	COTEC	2020	2021
								A4.06	Adquirir/Contratar bateria extra para smartphones/tablets	COTEC	2020	2021
								A4.07	Adquirir/Contratar Impressoras portáteis	COTEC	2020	2021
								A4.08	Adquirir módulos para expansão de memória RAM	COTEC	2020	2021
								A4.09	Adquirir/Contratar Scanner de alta produtividade / Sheet-fed	CEPAM	2020	2021
								A4.10	Adquirir teclado e mouse	COTEC	2020	2021

								A4.11	Adquirir monitor de vídeo	COTEC	2020	2021
--	--	--	--	--	--	--	--	-------	---------------------------	-------	------	------

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI03	Infraestrutura de TI	Prover recursos para armazenamento e processamento de dados, arquivos, sistemas, portais, aplicativos e georeferenciamento	M5	Disponibilizar recursos de TI para sustentação de sistemas e portais	11	Contratações realizadas	24 meses	A5.01	Contratar serviço de infraestrutura de TI em nuvem (armazenamento e/ou processamento)	COTEC	2020	2021
								A5.02	Adquirir servidores de rede	COTEC	2020	2021
								A5.03	Adquirir storage	COTEC	2020	2021
								A5.04	Adquirir Rack	COTEC	2020	2021
								A5.05	Contratar Licenças de sistemas operacionais	COTEC	2020	2021
								A5.06	Contratar licenças de acesso a sistemas operacionais por clientes	COTEC	2020	2021
								A5.07	Contratar licenças de banco de dados	COTEC	2020	2021
								A5.08	Adquirir, instalar ou manter nobreak para datacenter	COTEC	2020	2021
								A5.09	Adquirir, instalar ou manter nobreak setorial / DPS	COTEC	2020	2021
								A5.10	Contratar e manter licenças de virtualização de servidores	COTEC	2020	2021
								A5.11	Contratar empresa para prestar serviço de cabeamento estruturado	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI04	Infraestrutura de TI	Prover recursos de comunicação de rede local, metropolitana e à Internet	M6	Manter o serviço de rede operacional	7	Contrações realizadas	24 meses	A6.01	Adquirir switch de acesso	COTEC	2020	2021
								A6.02	Adquirir switch de núcleo de rede	COTEC	2020	2021
								A6.03	Adquirir ponto de acesso sem fio	COTEC	2020	2021
								A6.04	Adquirir controladora de ponto de acesso sem fio	COTEC	2020	2021
								A6.05	Prover portal de autenticação(captiva)	COTEC	2020	2021
								A6.06	Manter o serviço de rede metropolitana e de acesso á internet	COTEC	2020	2021
								A6.07	Manter o serviço de comunicação de rede e acesso a internet no âmbito de todas as unidades do ICMBio	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI05	Infraestrutura de TI	Prover serviços de central de serviços de TI	M7	Prestar serviço de infraestrutura de serviços de TI	4	Contratações realizadas	24 meses	A7.01	Manter serviço de TI - Nível 1	COTEC	2020	2021
								A7.02	Manter serviço de TI - Nível 2	COTEC	2020	2021
								A7.03	Manter serviço de TI - Nível 3	COTEC	2020	2021
								A7.04	Administração de dados	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI06	Infraestrutura de TI	Prover serviços de manutenção de equipamentos de TI	M8	Manter equipamentos operacionais	4	Contratações realizadas	24 meses	A8.01	Contratar serviço de manutenção de servidores	COTEC	2020	2021
								A8.02	Contratar serviço de manutenção de storage	COTEC	2020	2021
								A8.03	Contratar serviço de manutenção de biblioteca de fitas	COTEC	2020	2021
								A8.04	Contratar serviço de manutenção de impressoras e plotters	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
											T107	Infraestrutura de TI

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI08	Infraestrutura de TI	Prover recursos de comunicação interna e externa para voz	M10	Manter o serviço de comunicação por Voz	4	Contratações realizadas	24 meses	A10.01	Contratar/renovar serviço comunicação Local e de Longa distância fixa	COTEC	2020	2021
								A10.02	Contratar/renovar serviço comunicação Local e de Longa distância móvel, comunicação de dados e serviço SMS	COTEC	2020	2021
								A10.03	Adquirir Central Telefônica e aparelho VOIP	COTEC	2020	2021
								A10.04	Contratar/renovar serviço, taxas e infraestrutura de comunicação por radio profissional	DIMAN	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI09	Pessoal de TI	Adequação do quadro de servidores da área de TIC do ICMBio	M11	Aumentar o quadro de pessoa de TI	1	Quadro de pessoal estendido	24 meses	A11.01	Ampliar o quadro de servidores de TI	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI10	Contratação	Prover licenças de software com capacitação	M12	Disponibilizar licenças de software com capacitação	21	Contratação realizada ou configuração realizada	24 meses	A12.01	Contratar ou renovar licenças de software para edição gráfica	DCOM, COMOB, COPAN,CEPSUL, CPB, CGPT, COMAN, DMAG	2020	2021
							24 meses	A12.02	Contratar ou renovar licença de software para suíte de escritório	COTEC	2020	2021
							24 meses	A12.03	Contratar ou renovar licença de software geoespacial (ARCGIS)	CGTER, COESP, CBC, CMA, CENAP, COPAN, CPB, RAN	2020	2020
							12 meses	M12.A04	Contratar ou renovar licença de software (MIRADE)	COMAN	2021	2021
							12 meses	A12.05	Contratar ou renovar licença para criar mapas e trilhas a partir de GPS (GPS TRACKERMAKER PRO)	CMA,CEMAVE	2021	2021
							12 meses	A12.06	Contratar ou renovar licença de software de Gestão de Projetos	COTEC	2020	2020
							24 meses	A12.07	Disponibilizar licença de software de BI (Power bi pro)	COTEC	2020	2021
							12 meses	A12.08	Contratar ou renovar licença de software de projeto de engenharia	COTEC	2020	2020
							12 meses	A12.09	Disponibilizar ferramenta de Gestão de Conhecimento(DSPACE)	COPEG	2021	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
							24 meses	A12.10	Disponibilizar um software para gestão administrativa	COADM	2020	2021
							12 meses	A12.11	Disponibilizar ferramenta de documentação no formato wiki	COPEG	2021	2021
							12 meses	A12.12	Contratar ou renovar software de gestão de revistas científicas	COPEG	2020	2020
							24 meses	A12.13	Aquisição de softwares específicos para a área de agrimensura e georreferenciamento(Peças técnicas e pós processamento)	CGPT, CGTER	2020	2021
							24 meses	A12.14	Contratar software para gestão de Projetos e BI	CGPLAN;DRE;CGPRO	2020	2021
							24 meses	A12.15	Contratar software para mapeamento de processos	COTEC	2020	2021
							24 meses	A12.16	Contratar software SpatialAnalyst para Arcgis, para análise conjunta com o Preps	CGPT, RAN	2020	2021
							24 meses	A12.17	Contratar software para análise estatística SYSTAT - Powerful Statistical Analysis and Graphics	CGPT	2020	2021
							24 meses	A12.18	Contratar ou renovar licença do Adobe Acrobat Pro DC	COMOB	2020	2021
							24 meses	A12.19	Contratar ou renovar licença do Xtools Pro	COESP	2020	2021
							24 meses	A12.20	Disponibilizar software e hardware de segurança física predial	COADM	2020	2021
							24 meses	A12.21	Aquisição de Plataforma BPMS para gestão de contratos, empenhos e execução de despesas, gestão de pessoas e similares (com extração de aplicativos diretamente no SIGAC, SIAFI, SIASG, SEI, etc.)	COGEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
											TI11	Serviços de TI

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
											TI12	Infraestrutura de TI
								A14.02	Contratar ou renovar outsourcing de impressão	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta				Ação				Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
TI13	Infraestrutura de TI	Prover recursos de segurança da informação	M15	Garantir a segurança do ambiente corporativo de TI	8	Contratações realizadas	12 meses	A15.01	Adquirir/Contratar firewall	COTEC	2020	2020
						Contratações realizadas	12 meses	A15.02	Adquirir/Contratar Proxy	COTEC	2020	2020
						Contratações realizadas	12 meses	A15.03	Adquirir/Contratar Antivírus e de prevenção de fuga de informação	COTEC	2020	2020
						Contratações realizadas	24 meses	A15.04	Adquirir/Contratar software de teste de segurança de aplicação	COTEC	2021	2021
						Contratações realizadas	24 meses	A15.05	Adquirir/Contratar software de backup	COTEC	2020	2021
						Contratações realizadas	12 meses	A15.06	Adquirir/Contratar fitas para backup	COTEC	2020	2020
						Contratações realizadas	12 meses	A15.07	Adquirir/Contratar recursos para backup em fita, appliance ou disco	COTEC	2020	2020
						Contratações realizadas	12 meses	A15.08	Adquirir e manter no-breaks para o datacenter	COTEC	2020	2020

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI14	Governança de TI	Evoluir a Governança de TI	M16	Ampliar a Governança de TI	13	Quantidade de Políticas criadas ou atualizadas	24 meses	A16.01	Realizar reuniões com o Comitê de Governança Digital	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.02	Realizar reuniões com o Comitê Gestor de TI	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.03	Realizar reuniões com o Comitê de Segurança	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.04	Manter a ETIR atualizada	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.05	Manter e divulgar a POSIC	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.06	Manter e divulgar a Política de impressão	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.07	Manter e cumprir o Plano Digital	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.08	Manter e acompanhar a gestão de riscos de TI	CGATI, COTEC, CGD	2020	2021
								A16.09	Fazer a Gestão de Projetos de TI	COTEC	2020	2021
								A16.10	Auxiliar na Gestão dos Dados Abertos	COTEC	2020	2021
								A16.11	Participar das reuniões com o comitê de Geoinformação	COTEC	2020	2021
								A16.12	Articular e contribuir para a manutenção da política de Geoinformação	COTEC, CGTER	2020	2021
								A16.13	Acompanhar e revisar o PDTIC	COTEC	2020	2021

Plano de Metas e Ações

Plano de Metas e Ações												
Necessidade			Meta					Ação			Prazos	
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)		
TI15	Infraestrutura de TI	Prover recurso periféricos e multimídia para reuniões e treinamentos	M17	Fornecer Periféricos	8	Contratações realizadas	12 meses	A17.01	Adquirir/Contratar Camera Multimídia para reuniões por videoconferência	COTEC	2020	2020
								A17.02	Adquirir cabo HDMI	COTEC	2020	2020
								A17.03	Adquirir HD Externo	COTEC	2020	2020
								A17.04	Adquirir headset	COTEC	2020	2020
								A17.05	Adquirir câmera de vídeo	COTEC	2020	2020
								A17.06	Adquirir projetor multimídia	COTEC	2020	2020
								A17.07	Adquirir cabo e adaptadores HDMI/DVI/Displayport	COTEC	2020	2020
								A17.08	Adquirir caixa amplificada acústica ativa	COTEC	2020	2020

Plano de Metas e Ações

Necessidade			Meta				Ação			Prazos		
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável(is)	I	F
											TI16	Serviços de TI

10.1 Quadro Resumo

O quadro abaixo apresenta um resumo sobre o plano de metas e ações, destacando o quantitativo de necessidades que estão previstas para serem realizadas nos próximos dois anos, bem como a quantidade de metas e ações a serem executadas durante todo o período do PDTIC, que terá este ciclo finalizado em dezembro de 2021.

Ações	Prazos	2020	2021
			145

11. Plano de Gestão de Pessoas

Atualmente a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC tem uma demanda com números expressivos, com 34 sistemas, portais, intranet, licitação e fiscalização de 22 processos de aquisição e contratação de soluções de TI, não havendo número de servidores suficiente para atender de forma eficiente todas as necessidades.

Estão sendo promovidas consultas junto ao Ministério do Planejamento para a disponibilização de mais ATIs (Analistas em Tecnologia da Informação) para compor o quadro do ICMBio, com o objetivo de ampliar o controle e a qualidade das atividades técnicas e conseqüentemente dos serviços oferecidos.

QUADRO DE PESSOAL (COTEC) (Novembro de 2019)	
Cargo	Quadro de pessoas
Analista Ambiental	2
Analista em Tecnologia da Informação	1
Técnico Administrativo	7
TOTAL	11

Cargos de Direção (COTEC) (Novembro de 2019)		
Cargo	Natureza	Vínculo Ocupante
Coordenador COTEC	DAS 101.3	Analista Ambiental
Chefe de Serviço	DAS 101.1	Técnico Administrativo
TOTAL	2	-

Das 11 (onze) pessoas em exercício na COTEC, 2 (duas) delas são ocupantes dos cargos disponíveis, o que torna a gestão de TI ainda mais desafiadora, haja vista as dimensões do ICMBio.

12. Plano de Capacitação

Conforme relatado no PDTIC anterior, a capacitação do quadro de pessoas da COTEC é importante para a qualificação profissional dos servidores e o melhor desempenho de suas funções. Como ação efetiva dessa necessidade de qualificação de servidores, a Coordenação procura acompanhar e incentivar os servidores de modo que aproveitem as capacitações disponíveis na Escola Nacional de Administração Pública, no SISP e no programa anual de capacitação do ICMBio. A COTEC encaminhou a CGGP para inclusão no Plano Anual de Capacitação as necessidades para o treinamento de pessoal.

13. Plano Orçamentário de TIC

Após a finalização do levantamento de necessidades do PDTIC, a estimativa de despesas de custeio e de investimento foi prevista para a realização das ações, já abarcadas as despesas para manutenção de serviços vigentes e investimentos já autorizados para os próximos dois anos.

A previsão orçamentária do PDTIC, será alinhada com o Plano Anual de Contratação (PAC) do ICMBio para o período de 2020-2021.

Os valores atribuídos para custeio e investimento são de R\$ **62.136.075,92** (Sessenta e dois milhões, cento e trinta e seis mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para o exercício de 2020 e **55.004.345,92** (Cinquenta e cinco milhões, quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para 2021.

Para atendimento às demandas serão consideradas as prioridades atribuídas a cada necessidade. Cabe ressaltar que algumas necessidades têm estimados recursos externos para a execução das ações, as quais não estão apreciadas neste PDTIC.

Plano de Ação - Orçamento						
Meta	Ação		Recursos Orçamentários 2020		Recursos Orçamentários 2021	
ID	ID	Descrição da Ação	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
M1	A1.01	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de portais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	A1.02	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de sistema	0,00	3.454.212,93	0,00	3.454.212,93
	A1.03	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de aplicativos móveis	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	A1.04	Assinar ou renovar contrato com empresa especializada em gestão de sistemas e dados georeferenciados	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	A1.05	Disponibilizar suporte em banco de dados geoespaciais e em geoprocessamento	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
M2	A2.01	Manter o portal do ICMBio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	A2.02	Manter o portal intranet	0,00	0,00	0,00	0,00
M3	A3.01	Manter e evoluir o sistema SAMGe	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.02	Manter e evoluir o sistema SIGEO	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.03	Manter e evoluir o SIMRPPN	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.04	Desenvolver, manter e evoluir o SISPAN	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.05	Manter e evoluir o SALVE	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.06	Manter e evoluir o SNA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.07	Manter e evoluir o ARA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.08	Manter e evoluir o SISMONITORA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.09	Manter e evoluir o SISBio	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.10	Manter e evoluir o LAF-SISBio	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.11	Manter e evoluir o SINTAX	0,00	0,00	0,00	0,00

	A3.12	Manter e evoluir o PortalBio(portal da biodiversidade)	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.13	Manter e evoluir o SICA-e	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.14	Manter e evoluir o CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.15	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de Bioestatística do CEMAVE	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.16	Desenvolver, manter e evoluir o protocolo de impacto ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.17	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de fiscalização ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.18	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de arrecadação - SARR	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.19	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de bilheteria virtual	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.20	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de agendamentos de atrativos - SISVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.21	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de atrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.22	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de autorização on-line/direta	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.23	Desenvolver, manter e evoluir o sistema de monitoramento de concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.24	Disponibilizar uma solução de Gestão de Pessoas(frequência, cadastro, capacitação, licenças etc)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	A3.25	Disponibilizar uma solução de Brigadista	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.26	Desenvolvimento do sistema para o monitoramento do desmatamento por foto de satélite.	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.27	Desenvolvimento e/ou manutenção evolutiva de sistema que converta dados geoespaciais em base de dados oficiais e serviço para gestão e disponibilização de bases de dados geoespaciais mantidas nos sistemas corporativos do Instituto, via serviço de dados.	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.28	Manter e evoluir o SIGTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.29	Manter e evoluir o SISFAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.30	Desenvolver, manter e evoluir o SISCOMP (compensação Ambiental)	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.31	Manter e evoluir o Sistema de Material Controlado	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.32	Disponibilizar uma solução para a gestão do voluntariado	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.33	Contratar e interligar o Infoconv aos sistemas que necessitem acesso ao cadastro de CPF e CNPJ	0,00	408.284,16	0,00	408.284,16

	A3.34	Desenvolver, manter e evoluir um sistema para o gerenciamento do CEUA	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.35	Desenvolver, manter e evoluir um sistema para manter as fichas das unidades de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.36	Desenvolver, manter e evoluir um sistema para manter e controlar as estruturas físicas das unidades de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.37	Prover solução de gestão do conhecimento	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	A3.38	Prover solução de gestão de material e patrimônio	0,00	202.508,87	0,00	202.508,87
	A3.39	Desenvolver, manter e evoluir o SISQUELÔNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.40	Desenvolver, manter e evoluir os sistemas do RAN	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.41	Desenvolver, manter e evoluir o sistema para gestão orçamentária, financeira e contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.42	Desenvolver, manter e evoluir o sistema unificado de análise de dados de répteis e anfíbios (SAURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.43	Desenvolver, manter e evoluir o sistema Bioprim	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.44	Prover solução para a integração de sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.45	Desenvolver e manter o sistema de conselhos gestores	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.46	Desenvolver e manter o sistema de educação ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.47	Avaliação do QGIS como sistema padrão de geoprocessamento ou manutenção evolutiva do Sistema atual.	0,00	0,00	0,00	0,00
	A3.48	Manter e evoluir o Sistema de Interfaces Territoriais (SIT)	0,00	0,00	0,00	0,00
M4	A4.01	Adquirir/contratar computadores básicos	2.987.784,00	0,00	2.987.784,00	0,00
	A4.02	Adquirir/contratar computadores avançados	255.600,00	0,00	255.600,00	0,00
	A4.03	Adquirir/contratar Notebooks	935.449,71	0,00	935.449,71	0,00
	A4.04	Adquirir/contratar Tablets	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
	A4.05	Adquirir/contratar Smartphones para fiscalização ambiental	0,00	2.499.924,00	0,00	2.499.924,00
	A4.06	Adquirir/Contratar bateria extra para smartphones/tablets	0,00	150.192,00	0,00	150.192,00
	A4.07	Adquirir/Contratar Impressoras portáteis	0,00	2.297.988,00	0,00	2.297.988,00
	A4.08	Adquirir módulos para expansão de memória RAM	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
	A4.09	Adquirir/Contratar Scanner de alta produtividade / Sheet-fed	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
	A4.10	Adquirir teclado e mouse	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
	A4.11	Adquirir monitor de vídeo	467.484,00	0,00	467.484,00	0,00

M5	A5.01	Contratar serviço de infraestrutura de TI em nuvem (armazenamento e/ou processamento)	0,00	1.093.185,00	0,00	1.093.185,00
	A5.02	Adquirir servidores de rede	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	A5.03	Adquirir storage	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	A5.04	Adquirir Rack	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	A5.05	Contratar Licenças de sistemas operacionais	0,00	51.307,20	0,00	51.307,20
	A5.06	Contratar licenças de acesso a sistemas operacionais por clientes	0,00	384.600,00	0,00	384.600,00
	A5.07	Contratar licenças de banco de dados	537.996,96	0,00	537.996,96	0,00
	A5.08	Adquirir, instalar ou manter nobreak para datacenter	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	A5.09	Adquirir, instalar ou manter nobreak setorial / DPS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	A5.10	Contratar e manter licenças de virtualização de servidores	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
	A5.11	Contratar empresa para prestar serviço de cabeamento estruturado	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
M6	A6.01	Adquirir switch de acesso	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00
	A6.02	Adquirir switch de núcleo de rede	600.000,00	0,00	0,00	0,00
	A6.03	Adquirir ponto de acesso sem fio	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
	A6.04	Adquirir controladora de ponto de acesso sem fio	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	A6.05	Prover portal de autenticação(captiva)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	A6.06	Manter o serviço de rede metropolitana e de acesso á internet	0,00	531.223,16	0,00	531.223,16
	A6.07	Manter o serviço de comunicação de rede e acesso a internet no âmbito de todas as unidades do ICMBio	0,00	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
M7	A7.01	Manter serviço de TI - Nível 1	0,00	3.676.894,03	0,00	3.676.894,03
	A7.02	Manter serviço de TI - Nível 2				
	A7.03	Manter serviço de TI - Nível 3				
	A7.04	Administração de dados	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
M8	A8.01	Contratar serviço de manutenção de servidores	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	A8.02	Contratar serviço de manutenção de storage	0,00	56.304,00	0,00	56.304,00
	A8.03	Contratar serviço de manutenção de biblioteca de fitas	0,00	15.799,92	0,00	15.799,92
	A8.04	Contratar serviço de manutenção de impressoras e plotters	0,00	67.381,83	0,00	67.381,83
M9	A9.01	Contratar/renovar serviço ou licenças de correio eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
M10	A10.01	Contratar/renovar serviço comunicação Local e de Longa distância fixa	0,00	792.678,07	0,00	792.678,07

	A10.02	Contratar/renovar serviço comunicação Local e de Longa distância móvel, comunicação de dados e serviço SMS	0,00	666.974,00	0,00	666.974,00
	A10.03	Adquirir Central Telefônica e aparelho VOIP	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00
	A10.04	Contratar/renovar serviço, taxas e infraestrutura de comunicação por rádio profissional	500.000,00	7.449,12	500.000,00	7.449,12
M11	A11.01	Ampliar o quadro de servidores de TI	0,00	0,00	0,00	0,00
	A12.01	Contratar ou renovar licenças de software para edição gráfica	22.990,00	315.000,00	22.990,00	0,00
	A12.02	Contratar ou renovar licença de software para suíte de escritório	0,00	3.271.636,46	0,00	3.271.636,46
	A12.03	Contratar ou renovar licença de software geoespacial (ARCGIS)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	M12.04	Contratar ou renovar licença de software (MIRADE)	0,00	0,00	250.000,00	0,00
	A12.05	Contratar ou renovar licença para criar mapas e trilhas a partir de GPS (GPS TRACKERMAKER PRO)	0,00	0,00	80.000,00	0,00
	A12.06	Contratar ou renovar licença de software de Gestão de Projetos	0,00	108.331,50	0,00	108.331,50
	A12.07	Disponibilizar licença de software de BI (Power BI pro)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	A12.08	Contratar ou renovar licença de software de gestão de projeto de engenharia	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
M12	A12.09	Disponibilizar ferramenta de Gestão de Conhecimento(DSPACE)	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	A12.10	Disponibilizar um software para gestão administrativa	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	A12.11	Disponibilizar ferramenta de documentação no formato wiki	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	A12.12	Contratar ou renovar software de gestão de revistas científicas	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	A12.13	Aquisição de softwares específicos para a área de agrimensura e georreferenciamento(Peças técnicas e pós processamento)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	A12.14	Contratar software para gestão de Projetos e BI	0,00	47.145,00	0,00	47.145,00
	A12.15	Contratar software para mapeamento de processos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	A12.16	Contratar software SpatialAnalyst para Arcgis, para análise conjunta com o Preps	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
	A12.17	Contratar software para análise estatística SYSTAT - Powerful Statistical Analysis	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00

		and Graphics				
	A12.18	Contratar ou renovar licença do Adobe Acrobat Pro DC	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	A12.19	Contratar ou renovar licença do Xtools Pro	54.390,00	0,00	54.390,00	0,00
	A12.20	Disponibilizar software e hardware de segurança física predial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	A12.21	Aquisição de Plataforma BPMS para gestão de contratos, empenhos e execução de despesas, gestão de pessoas e similares (com extração de aplicativos diretamente no SIGAC, SIAFI, SIASG, SEI, etc.)	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
M13	A13.01	Contratar empresa especializada para prestar apoio técnico e treinamento no ambiente EAD do ICMBio	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
M14	A14.01	Aquirir/Contratar impressoras, plotters	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	A14.02	Contratar ou renovar outsourcing de impressão	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
M15	A15.01	Adquirir/Contratar firewall	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	A15.02	Adquirir/Contratar Proxy	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	A15.03	Adquirir/Contratar Antivírus e de prevenção de fuga de informação	311.730,00	0,00	0,00	0,00
	A15.04	Adquirir/Contratar software de teste de segurança de aplicação	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	A15.05	Adquirir/Contratar solução de backup	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	A15.06	Adquirir/Contratar fitas para backup	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
	A15.07	Adquirir/Contratar recursos para backup em fita, appliance ou disco	600.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	A15.08	Adquirir e manter no-breaks para o datacenter	0,00	300.000,00	0,00	0,00
M16	A16.01	Realizar reuniões com o Comitê de Governança Digital	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.02	Realizar reuniões com o Comitê Gestor de TI	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.03	Realizar reuniões com o Comitê de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.04	Manter a ETIR atualizada	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.05	Manter e divulgar a POSIC	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.06	Manter e divulgar a Política de impressão	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.07	Manter e cumprir o Plano Digital	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.08	Manter e acompanhar a gestão de riscos de TI	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.09	Fazer a Gestão de Projetos de TI	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.10	Auxiliar na Gestão dos Dados Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.11	Participar das reuniões com o comitê de Geoinformação	0,00	0,00	0,00	0,00

	A16.12	Articular e contribuir para a manutenção da política de Geoinformação	0,00	0,00	0,00	0,00
	A16.13	Acompanhar e revisar o PDTIC	0,00	0,00	0,00	0,00
M17	A17.01	Adquirir/Contratar Camera Multimídia para reuniões por videoconferência	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.02	Adquirir cabo HDMI	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.03	Adquirir HD Externo	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.04	Adquirir headset	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.05	Adquirir câmera de vídeo	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.06	Adquirir projetor multimídia	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.07	Adquirir cabo e adaptadores HDMI/DVI/Displayport	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	A17.08	Adquirir caixa amplificada acústica ativa	20.000,00	0,00	0,00	0,00
M18	A18.01	Realizar e manter TED com o MCTIC para uso dos recursos da RNP	0,00	905.632,00	0,00	905.632,00

Cabe ressaltar que na Meta M3 existem ações que estão com valores zero de orçamento, isso se dá pelo fato de que essas ações serão executadas no limite do orçamento previsto para a Meta M1, a fim de se evitar duplicidade no lançamento de valores. Da mesma forma, a ação da Meta M9 está sem valor orçamentário, pois esse valor está embutido na contratação em nuvem da ação A12.02, através do E-mail em nuvem que acompanha o pacote Office 365.

14. Plano de Gestão de Riscos

A gestão de riscos auxilia no tratamento de adversidades prejudiciais ao alcance das metas. Para cada risco identificado pode ser adotada uma estratégia de tratamento e resposta. São elas:

1. Mitigar: desenvolver ações que minimizam a probabilidade da ocorrência do risco ou de seu impacto no projeto, tornando-o aceitável;

2. Evitar: mudar o plano do projeto para eliminar a condição que estava expondo o projeto ao risco. É uma estratégia utilizada para riscos de alta criticidade, quando não se deseja sequer correr o risco;

3. Transferir: repassar as consequências do risco, bem como a responsabilidade de resposta para quem está mais bem preparado para lidar com ele;

4. Aceitar: indicada nas situações em que a criticidade do risco é média ou baixa, ou quando não é possível ou não haja interesse em implementar uma ação específica.

14.1 Definição de Risco

Para definição dos riscos envolvidos, foram analisados os riscos apontados no PDTIC anterior, e o GT-PDTIC manteve o quadro para o cenário atual.

A avaliação dos riscos considerados pelo Grupo foi realizada de acordo com a matriz de Probabilidade X Impacto abaixo.

		Severidade			
		Baixo	Médio	Alto	Crítico
Probabilidade	Muito provável	6	9	12	15
	Provável	3	6	9	12
	Possível	2	4	6	9
	Remota	1	2	3	6
		Baixo	Médio	Alto	Crítico
		Impacto			

QUADRO DE PROBABILIDADE X IMPACTO					
ID	Descrição do Risco	Severidade	Descrição do Impacto	Ação	Descrição da Ação
1	Risco de corte no orçamento	15	Falta de recursos para investimento	Assumir	-
2	Quadro de servidores insuficiente para acompanhamento e execução do PDTIC.	12	Falta de servidores para acompanhamento e execução das atividades do PDTIC	Prevenir	Aumentar o quadro de servidores
3	Servidores capacitados não em gestão de TI	9	Falta de qualidade no cumprimento das ações	Mitigar	Prover capacitação dos servidores

4	Insuficiência tecnológica	12	Falta de recursos tecnológicos para atender a demanda e manter o existente.	Mitigar	Prover recursos tecnológicos que possibilitem o cumprimento das ações
---	---------------------------	----	---	---------	---

Os seguintes fatores críticos de sucesso foram listados pelo GT-PDTIC que elaborou o PDTIC:

1. Apoio da Alta Gestão – O PDTIC deve sempre se manter alinhado ao planejamento estratégico da Instituição para efetivamente contribuir no alcance dos objetivos estratégicos. Para isso é necessário o envolvimento direto da Alta Gestão. A conscientização da Alta Gestão é primordial para que os projetos que tenham sua base de desenvolvimento na tecnologia possam ser efetivos no tratamento da informação e nos serviços prestados à sociedade.

2. Previsão Orçamentária – Ter recursos destinados à execução do PDTIC é situação primária para a viabilidade da execução do planejamento e consequente alcance das metas.

3. Estrutura para Sustentação do Plano – Para realizar a execução e o monitoramento do PDTIC é necessária uma estrutura, que envolve pessoal e ferramentas para a gestão do PDTIC.

4. Formas de Comunicação – No planejamento do PDTIC é importante definir as formas de comunicação, não apenas com o Comitê e Grupos de Trabalho, mas principalmente com a Instituição, pois é necessário divulgar os resultados obtidos mediante a execução do PDTIC, trazendo a internalização do Plano no âmbito da Instituição.

A informação disseminada deve ser transparente e clara quanto as suas necessidades e metas, para que as áreas consigam identificar-se no Plano e assim haja um entendimento e o comprometimento quanto a sua execução na rotina de trabalho.

15.Revisão do PDTI

A revisão do PDTIC deverá ser realizada após 1(um) ano de sua publicação. A revisão será feita por Grupo de Trabalho a ser nomeado pelo Comitê no período definido.

A revisão deverá gerar um relatório de acompanhamento, com os dados compilados sobre o período de execução, ressaltando os resultados obtidos, bem como dificuldades e limitadores que tenham ocorrido no processo. O objetivo do relatório é manter um histórico de acompanhamento.

O processo de acompanhamento deverá ser mantido pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC. Deverá ser utilizada ferramenta para controle de execução das ações.

O acompanhamento é necessário para firmar as entregas, medir os benefícios e tomar ações necessárias para corrigir desvios.

16. Conclusão

Este instrumento é um planejamento das ações de tecnologia que rege o desenvolvimento das atividades básicas e técnicas da instituição, decorrendo do entendimento de que o tratamento da informação, nos dias atuais, é executado por meio da Tecnologia da Informação, o que torna qualquer ação ágil, disponível, acessível e confiável.